

Boletim de Serviço

nº 159 de 21 de novembro de 2022

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Gerente de Atenção à Saúde em Exercício

MARIA LUIZA BAZZO

Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria-SEI nº 226/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 17 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI 23820.000974/2022-59;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA:

Antonio Carlos Estima Marasciulo – representante da Superintendência (Coordenador)

Juliana El Hage Meyer de Barros Gulini – representante da Unidade de Regulação

Marcus Vinicius de Andrade e Maciel - representante do Setor de Contratualização e Regulação

Inara Kellen Fonseca - representante do Setor de Contratualização e Regulação

Pamela Adelina Finkler da Silva – representante da Divisão Médica

Taise Costa Ribeiro Klein – representante da Unidade de Vigilância em Saúde

Art. 2º - Atribuir carga horária de 02 horas semanais.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 99/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 24 de maio de 2022

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022

Portaria-SEI nº 227/2022/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 18 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH e de acordo com o Processo-SEI 23820.013488/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Seleção da Divisão de Administração e Finanças:

NOME	CARGO	SIAPE
Fabiane Vieira da Rosa	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal e Coordenadora da Comissão	2412***
Frederico Gomes e Silva Moreira	Psicólogo Organizacional	2993***
Nélio Francisco Schmitt	Gerente Administrativo	1158***
Juciane Pires Franz	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	1160***
Ivete Ioshiko Masukawa	Superintendente	1445***

Art.2º Cabe a comissão a condução do processo seletivo seguindo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSEH nº 136, de 11/08/2022

Divisão de Gestão de Pessoas

Processo nº 23820.011028/2022-38

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 61, de 18 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 41, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 16 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23820.011028/2022-38, ante as razões apresentadas do Despacho - SEI UAGENF/DENF/GAS/HU-UFSC (SEI nº 25714190), de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Nélio Francisco Schmitt

Gerente Administrativo em Exercício

Portaria-SEI nº 123/2022/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 10/10/2022

Portaria Prorrogação Prazo – PAS

Processo nº 23820.010543/2022-09

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 91, de 17 de novembro de 2022

A superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do PAS, designada pela Portaria nº 89, de 30 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 05 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 23820.010543/2022-09, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC (SEI nº 25665109), de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Ivete Ioshiko Masukawa
Superintendente do HU UFSC
Portaria-SEI/EBSERH nº 136, de 11/08/2022